



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Projeto De Lei nº ____/2025

Autoria: Linda Brasil - PSOL/SE.

Declara a **Festa de São Sebastião do Povoado Bonsucesso**, no Município de Poço Redondo/SE, como bem de interesse cultural imaterial do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

Art. 1º Fica declarada como bem de interesse cultural imaterial a Festa de São Sebastião do Povoado Bonsucesso, realizada anualmente no Município de Poço Redondo/SE.

Art. 2º A Festa de São Sebastião do Povoado Bonsucesso passa a integrar o calendário oficial de eventos culturais e religiosos do Estado de Sergipe, sendo celebrada anualmente no mês de janeiro, com ápice no dia 20 de janeiro, data dedicada a São Sebastião.

Art. 3º O Poder Público Estadual, por meio de seus órgãos competentes, deverá adotar medidas de preservação, valorização e promoção da Festa de São Sebastião, assegurando sua continuidade e reconhecimento como patrimônio cultural do povo sergipano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2025.

LINDA BRASIL,

Deputada Estadual – PSOL/SE.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O povoado Bonsucesso, situado às margens do Rio São Francisco, é uma das comunidades mais antigas e tradicionais do município de Poço Redondo, no sertão sergipano. Sua origem remonta, segundo registros da memória local, ao ano de 1887, quando foi construído o imponente Casarão do século XIX, considerado marco fundacional da localidade.

Antes de 1910, já havia devoção doméstica a São Sebastião, com celebrações familiares no interior do Casarão. Uma antiga imagem do santo, preservada até hoje em propriedade privada, testemunha essa prática devocional.

A institucionalização da festa pública ocorreu em 1910, durante um grave surto de doença na comunidade. Nesse contexto, o morador Culodino, homem negro cuja memória é reverenciada até hoje, trouxe da cidade de Propriá uma nova imagem de São Sebastião. Após a entronização dessa imagem, cessaram-se os óbitos, fato interpretado como milagre pela comunidade. Assim, consolidou-se a devoção pública e São Sebastião passou a ser o padroeiro de Bonsucesso.

Desde então, a Festa de São Sebastião é realizada ininterruptamente, constituindo uma das mais importantes manifestações de religiosidade popular do sertão sergipano. Em 2010, comemorou-se o centenário da festa pública, reafirmando sua relevância histórica, cultural e religiosa.

A festividade ocorre anualmente no mês de janeiro, com destaque para o dia 20 de janeiro, dedicado a São Sebastião no calendário litúrgico da Igreja Católica. Durante cerca de 10 dias, a programação articula espiritualidade e cultura, com novenas, missas, alvoradas, procissões terrestres e fluviais, além de atividades culturais como cavalhadas, zabumbeiros, bandas de música e forró pé-de-serra. O





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

evento movimentada a economia local, gerando renda para dezenas de famílias, ao mesmo tempo em que fortalece os laços comunitários e preserva a memória coletiva.

A Festa de São Sebastião de Bonsucesso é, portanto, mais que uma celebração religiosa: é patrimônio imaterial da margem sanfranciscana, expressão da fé, da resistência cultural e da identidade de um povo que, há mais de um século, mantém viva sua tradição.

Reconhecer oficialmente essa manifestação como bem de interesse cultural é valorizar a memória, fortalecer a cultura popular e garantir que as futuras gerações possam vivenciar e celebrar essa herança.

Palácio Governador João Alves Filho

Aracaju/SE, 10 de setembro de 2025.

LINDA BRASIL,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003500380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 11/09/2025 11:41

Checksum: **4ABBC4502CC82CC3C335C264D1421A91BD59307985757822D8500859AC218A9A**

